



SCI
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

EMENTA: 6º Termo Aditivo / Contrato Nº
20220031 / SEMUSB / PREGÃO
ELETRÔNICO 9-010/2021 Objeto:
AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S10, PARA
ATENDER AS SECRETARIAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARCARENA .

Em entendimento à determinação contida no **§ 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **6º Termo Aditivo** ao contrato **20220031** referente a(o) **PREGÃO ELETRÔNICO 9-010/2021** que tem por objeto AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S10, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA , celebrado pela **CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSB** com a **CONTRATADA: GCS PELISER COMERCIO DE COMBUSTIVEL EIRELI - inscrito no CNPJ sob o nº 10.415.410/0001-57, representada pela GIRLANE CAMPOS SOUTO PILISER, inscrito no CPF sob o nº 234.719.052-00** com base nas regras insculpidas pela **Lei nº 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos.

O aditamento tem como objetivo a(o) reequilíbrio econômico financeiro do contrato 20220031, alterando o valor unitário com fulcro no(a) Art. 65, inciso II, alínea ‘d’ da Lei Federal nº 8-666/93.



E, declara ainda, que o processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Barcarena - PA, 21 de Junho de 2022

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB